



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Belo Horizonte, 07 de março de 2024.

**Pauta da 109ª Reunião Ordinária da  
Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do  
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 22 de março de 2024, às 9h.

**Endereço virtual da reunião:**

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).**

**2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

**3. Comunicado dos Conselheiros.**

**4. Comunicado da Secretaria Executiva.**

**5. Exame da Ata da 108ª RO de 23/02/2024.**

**6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”:**

6.1 LGA - Mineração e Siderurgia S.A. - Projeto 4M - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Congonhas e Ouro Branco/MG - PA/SLA/Nº 132/2023 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **RETIRADO DE PAUTA em 23/02/2024.**

**7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:**

7.1 Mineração Usiminas S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Itatiaiuçu, Itaúna e Mateus Leme/MG - PA/Nº 00066/1984/047/2014 - Processo de APEF Nº 07567/2014 - ANMs: 831.143/2003; 833.867/2006; 831.755/2007 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

7.2 CSN Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - minério de Ferro - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 109/2022 - ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1945; 003.664/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

7.3 Belmont Construções, Transporte e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - PA/SLA/Nº 4028/2022 - ANM: 831.239/1997 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: URA LM.

## **8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:**

8.1 Bemisa Holding S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - PA/SLA/Nº 2297/2022 - ANM: 808.122/1972 e 835.109/1994 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: URA LM.

## **9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

9.1 Extrativa Mineral Ltda./Mina Morro do Gama - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - PA/SLA/Nº 901/2021 - ANM: 003.671/1960 - Nova Lima/MG - Classe 6. Apresentação: URA CM.

## **10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:**

10.1 Gerdau Açominas S.A. - UTM II - Itabiritos - Mina de Miguel Burnier - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Usinas de produção de concreto comum - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 2581/2020 - ANM: 930.600/2009 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

## **11. Assuntos gerais.**

**12. Encerramento.**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 07/03/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83572832** e o código CRC **57A08CBC**.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Pauta da 109ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 22 de março de 2024, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 108ª RO de 23/02/2024.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva “Ampliação”;

6.1 LGA - Mineração e Siderúrgica S.A. - Projeto 4M - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Congonhas e Ouro Branco/MG - PA/SLA/Nº 132/2023 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETIRADA DE PAUTA em 23/02/2024.

7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação “Ampliação”;

7.1 Mineração Usiminas S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Itatiáuçu, Itáma e Mateus Leme/MG - PA/Nº 00066/1984/047/2014 - Processo de APEF nº 07567/2014 - ANMs: 831.143/2003; 833.867/2006; 831.755/2007 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

7.2 CSN Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - minério de Ferro - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 109/2022 - ANMs: 832.997/2002-043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1903; 003.664/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

7.3 Belmont Construções, Transportes e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - PA/SLA/Nº 4028/2022 - ANM: 831.239/1997 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: URA LM.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:

8.1 Bemisa Holding S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - PA/SLA/Nº 2297/2022 - ANM: 808.122/1972 e 835.109/1994 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: URA LM.

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

9.1 Extrativa Mineral Ltda./Mina Morro do Gama - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - PA/SLA/Nº 901/2021 - ANM: 003.671/1960 - Nova Lima/MG - Classe 6. Apresentação: URA CM.

10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação “Ampliação”;

10.1 Gerdau Açominas S.A. - UTM II - Itabiritos - Mine de Miguel Burnier - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Usina de produção de concreto comum - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 2581/2020 - ANM: 930.600/2009 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

11. Assuntos gerais.

12. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

07 1914329 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Revalidação de Licença de Operação; Fase: Operação iniciada em 1975; Empreendimento: Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda.; Atividade(s): Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Município: Pará de Minas, PA nº: 02371/2002/004/2014; Classe: 5; Válida até 24/08/2026 do responsável Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda., CNPJ 71.412.217/0001-57 para o novo titular BA Distribuidora de Carnes Ltda., CNPJ 01.977.819/0001-76. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 26/09/2013; Empreendimento: Torres Gonzales Empreendimentos e Gestão Ltda.; Atividade(s): Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Município: Oliveira, PA/SLA nº: 2563/2022; Classe: 3; Válida até 05/10/2032 do responsável Torres Gonzales Empreendimentos e Gestão Ltda., CNPJ 19.550.640/0001-01 para o novo titular Maria Aparecida Lima de Souza Ltda., CNPJ 04.707.476/0002-07.

Sra Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) G5 Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Divinópolis/MG, Processo nº 2026/2023, Classe 3. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## MINAS GERAIS

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 04/2024 referente ao empreendimento abaixo identificado: Siderúrgica Valinho S.A., CNPJ nº 20.144.085/0009-46. Processo SEI nº 1370.01.0009503/2022-57. Siderúrgica e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil. Divinópolis/MG – Classe 05. Vigência: 12 meses a partir da assinatura ou até a publicação de finalização do processo de licenciamento se ocorrer em prazo inferior. Data da assinatura: 06/03/2024.

Sra. Kamila Esteves Leal  
Chefe Regional da URA Alto São Francisco

07 1914381 - 1

Pauta da 77ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 20 de março de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 76ª RO de 21/02/2024.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

6.1 Incorpolar - Incorporação e Planejamento Imobiliário Ltda. - Balneário Cassino Shangrilá I e II - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - São José da Barra/MG - PA/SLA/Nº 370/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

7.3 Décio L1 Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis de aviação - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 531/2018 - AI/Nº 141.353/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.4 Grana Ligas Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - São João Del Rei/MG - PA/SLA/Nº 510.948/2018 - AI/Nº 109.127/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.5 Mosar Fertilizantes P&K Ltda. - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elemental, inclusive quando associada à produção de fertilizantes - Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 707.999/2020 - AI/Nº 228.978/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.6 Posto Vapabucu Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustível - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 531/2018 - AI/Nº 141.353/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:

8.1 Zona da Mata Geração S.A. - CGH Santa Cecília - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Mirai/MG - PA/SLA/Nº 1736/2021 - Processo Hibrido SEI/Nº 1370.01.0035122/2021-54 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

9. Processo Administrativo para exame de Recurso de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:

9.1 Mário Ferreira da Souza/Fazenda Cachoeira - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Avicultura - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 3168/2022 - PA/SEI/Nº 2100.01.001229/2023-18 - Classe 4. Apresentação: GCAR/IEF.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

07 1914065 - 1

Pauta da 87ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 21 de março de 2024, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 86ª RO de 22/02/2024.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso de Alteração/Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação:

6.1 Lider Indústria e Comércio de Estoques S.A. - Fabricação de móveis de madeira/e ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - Carmo do Cajuru/MG - PA/SLA/Nº 5190/2020 - Processo Hibrido SEI/Nº 1370.01.0040916/2021-77 - Classe 6. Apresentação: URA ASF. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros: Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Ana Luisa Coimbra Ferreira representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:

7.1 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmacoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados; Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05/01-04, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 1204/2023 - Processo Hibrido SEI/Nº 1370.01.0024780/2023-19 - Classe 6. Apresentação: URA NM.

8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:

8.1 Usina Cerrado S.A. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil; Fabricação de fermentos e leveduras - Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 01962/2003/006/2012 - Processo Hibrido SEI/Nº 1370.01.0015850/2021-90 - Classe 6. Apresentação: URA TM.

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Concomitante com a Licença de Operação “Ampliação”:

9.1 Usina Cerrado S.A. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São João do Paraíso e Ninhé/MG - PA/SLA/Nº 2174/2022 - SEI/Nº 1370.01.0049310/



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da/2024

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

**Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) pôrás as DECISÕES deliberadas na 109ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 22 de março de 2024, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 108ª RO de 23/02/2024**.

**APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”:** 6.1 LGA - Mineração e Siderurgia S.A. - Projeto 4M - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Congonhas e Ouro Branco/MG - PA/SLA/Nº 132/2023 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** Aprovada a alteração da Condicionante nº 4, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar polígono para relocação da reserva legal e celebração de termo de compromisso. Realizar averbação na matrícula receptora conforme este parecer único. Prazo: 120 Dias” 7. **Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:** 7.1 Mineração Usiminas S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Itatiaiuçu, Itaúna e Mateus Leme/MG - PA/Nº 00066/1984/047/2014 - Processo de APEF Nº 07567/2014 - ANMs: 831.143/2003; 833.867/2006; 831.755/2007 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 26/10/2031.** Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: “Propor alterações no plano de comunicação incluindo ações para situações emergenciais que acarretem em especial o lançamento de sólidos em suspensão e demais parâmetros que possam comprometer as operações instaladas a jusante, em especial as de abastecimento público. Prazo: 60” 7.2 CSN Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - minério de Ferro - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 109/2022 - ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1945; 003.664/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **RETIRADO DE PAUTA.** 7.3 Belmont Construções, Transporte e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Gonçalo Do Rio Abaixo/MG - PA/SLA/Nº 4028/2022 - ANM: 831.239/1997 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: URA LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 22/12/2030.** 8. **Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de**

**Operação:** 8.1 Bemisa Holding S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - PA/SLA/Nº 2297/2022 - ANM: 808.122/1972 e 835.109/1994 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: URA LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 9. **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:** 9.1 Extrativa Mineral Ltda./Mina Morro do Gama - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 10. **Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 10.1 Gerdau Açominas S.A. - UTM II - Itabiritos - Mina de Miguel Burnier - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Usinas de produção de concreto comum - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 2581/2020 - ANM: 930.600/2009 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **DEFERIDO CONFORME PARECER.**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 22/03/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84676316** e o código CRC **502B2950**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

**Folha de Decisão da 109ª RO da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)  
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 22 de março de 2024, às 9h.

**Endereço Virtual da Reunião:**

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**Empreendedor/Empreendimento: Bemisa Holding S.A.**

**Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:**

**PA/SLA/Nº 2297/2022**

**URA LM**

**DECISÃO DA CÂMARA:**

**(X) CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

**( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:**

**( ) REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:**

**( ) REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:**

**( ) INDEFERIDA, CONFORME PARECER**

**( ) RETIRADO DE PAUTA**

**( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA**

**( ) ARQUIVAMENTO**

**( ) SOBRESTADO**

( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PEDIDO DE VISTAS.

#### APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 10 (Dez)

ENTIDADES: Segov; Sede; Sedese; Codemig; Copasa; Ciemp; Sindieextra; Zeladoria do Planeta; Assemg; Dom Helder Câmara;

#### APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM VOTAÇÃO: 10 (Dez)

(10) VOTOS FAVORAVEIS: Segov; Sede; sedese; Codemig; Copasa; Ciemp; Sindieextra; Zeladoria do Planeta; Assemg; Dom Helder Câmara;

(02) AUSENTE VOTAÇÃO: ANM; IHMBio;

(00) IMPEDIMENTO: \*\*

(00) VOTOS CONTRA: \*\*

(00) ABSTENÇÕES:

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MASP: 14719017

Setor: Núcleo dos Órgãos Colegiados

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 22/03/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84675901** e o código CRC **D4D9DE1D**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0003615/2024-44

SEI nº 84675901

## MINAS GERAIS

PORTRARIA SEJUSP Nº 04/2024  
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 24.313, de 28/04/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências e pelo Decreto 48.659 de 28/07/2023 que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;  
Considerando a necessidade de indicação de 02 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento dos kits para o Projeto Malharia, objeto de doação pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como responsáveis pelo recebimento dos Kits para o Projeto Malharia, doados pela SENAPPEN, conforme solicitado no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 26/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ, os servidores:

I - Paulo Alexandre Duarte - Diretor de Trabalho e Produção - Telefone funcional: (31) 3915-5628 / Telefone celular: (31) 99202-3450;

II - Gustavo Henrique Rodrigues Moreno Silva - Diretor do Presídio de Guaraniá /Guaxupé - Telefone funcional (31) 99777-4223 / Telefone celular (35)98886-8990

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

22 1920361 - 1

PORTRARIA SEJUSP Nº 03/2024  
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 24.313, de 28/04/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências e pelo Decreto 48.659 de 28/07/2023 que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Considerando a necessidade de indicação de 02 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento dos kits para o Projeto Cidade Digna, objeto de doação pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como responsáveis pelo recebimento dos Kits para o Projeto Cidade Digna, doados pela SENAPPEN, conforme solicitado no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ, os servidores:

I - Paulo Alexandre Duarte - Diretor de Trabalho e Produção - Telefone funcional: (31) 3915-5628 / Telefone celular: (31) 99202-3450;

II - Eduardo da Silva Lima - Coordenador da Diretoria de Trabalho e Produção - Telefone funcional (31) 3915-5638 / Telefone celular (35)975001166.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

22 1920355 - 1

ATO 265, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 265/2024  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, da nomeada para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD100280; EDUARDA MOURÃO DE SOUZA PEREIRA, NOMEADA EM 02/03/2024, A CONTAR DE 03/04/2024.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

22 1920376 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2024, Jelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 023/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 25/01/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, LECI RODRIGUES BARBOSA JUNIOR - MaSP 1.450.428-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 - Bairro Nova Era - CEP.: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio". LECI RODRIGUES BARBOSA JUNIOR - MaSP 1.450.428-6 - PROCESSADO NO PAD Nº 023/2024.

Juiz da Fora, 14 de março de 2024

Jelson Fontes Dias

Masp 1.450.428-6

Presidente de Comissão

14 1917010 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Leandro Campos Vilela - Fazenda Formiga, Avicultura, Cássia/MG, Processo nº 251/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Varginha Mineração e Loteamento Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Poços de Caldas e Botelhos/MG, Processo nº 45/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Aljorama Indústria e Comércio S.A., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Itapeva/MG, Processo nº 2567/2023. CONCEDIDA CÔM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

22 1920366 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) MPR Empreendimentos Imobiliários Ltda/Loteamento Itamarati II e III - Patos de Minas, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Patos de Minas/MG, PA nº. 484/2024, Classe 2.  
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

22 1920294 - 1

d) Unidade Básica de Apoio à Saúde, Endereço: Rua das Pimentas, 223 - Distrito de São Gonçalo do Baixo, Itabirito/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 10h às 15h.  
e) Espaço TFB, Endereço: Rua Padre Antônio Cândido, 06 - Distrito de São Gonçalo do Baixo, Itabirito/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 10h às 17h.  
f) Igreja Pentecostal Nova Canaa de Cristo, Endereço: Rua dos Gomes, 01 - Mangue Seco - Distrito de São Gonçalo do Baixo, Itabirito/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 10h às 17h.  
(a) Vitor Reis Salum Tavares  
Diretor de Gestão Regional.

22 1920176 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licença de Operação Corretiva (LAC1), para Licença de Operação, do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) Ambex S/A, fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas, Sete Lagoas/MG, PA/Nº 02573/2008/012/2013. Motivo: por implicação legal - reorientação DN 217/2017.  
(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

22 1920317 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAC 1 - Licença Prévias, de Instalação e de Operação, concomitantes: Vilas Boas Participações Ltda/Fazenda Boqueirão - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - João Pinheiro/MG, nº da licença 1391, PA nº 1391/2023. Classe: 4. Válida até: 19/12/2033, do responsável Vilas Boas Participações Ltda, CNPJ 35.095.688/0001-15 - Para o novo titular: BOQ1 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro Imobiliário/Fazenda Boqueirão. CNPJ: 53.190.891/0001-52.  
(a) Ricardo Barreto Silva.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

22 1920247 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 188ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCh1HAB462m8py3C1jsJl4>, no dia 21 de março de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame das Atas da 186ª RO de 25/01/2024, continuada em 30/01/2024 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 187ª RO de 22/02/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam para altera a Deliberação Normativa Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 - Processo SEI nº 1370.01.0037304/2022-16. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam).APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 7.1 Agroindustrial Santa Juliana S.A. - Destilação de álcool - Santa Juliana/MG - PA/CAP/Nº 707.288/2020 - AI/Nº 202.946/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.7.2 BBC Comércio de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Cachoeira de Pajeú/MG - PA/CAP/Nº 726.504/2021 - AI/Nº 218.482/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.7.3 Décio L1 Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ituaituba/MG - PA/CAP/Nº 580.287/2018 - AI/Nº 96.015/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.7.4 Granha Ligas Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - São João Del Rei/MG - PA/CAP/Nº 510.948/2018 - AI/Nº 109.127/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.7.5 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elemental, inclusive quando associada à produção de fertilizantes - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 707.999/2020 - AI/Nº 228.978/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA URA ZM.9. Processo Administrativo para exame de Recurso, conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 7º do Decreto nº 45.175/2009.9.1 Marcio Ferreira de Souza/Fazenda Cachoeirinha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Avicultura - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 3168/2022/PA/SEI/Nº 2100.01.0012297/2023-18 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Municipio de Turmalina, Unidade de triagem de reciclagem e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Aterro sanitário, inclusive Afiero Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Turmalina/MG, PA nº 2320/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/03/2024.  
(a) Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

22 1920374 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Municipio de Turmalina, Unidade de triagem de reciclagem e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Aterro sanitário, inclusive Afiero Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Turmalina/MG, PA nº 2320/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/03/2024.  
(a) Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1) Posto Kubo Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 2519/2021. Motivo: A pedido do empreendedor.  
(a) Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

22 1920163 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Gray Montains Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/Nº 3702/2022, Classe 2. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade, sem a atribuição de efeito suspensivo, para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

22 1920335 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do cancelamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- LAS RAS: 1) Gray Montains Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/Nº 3702/2022, Classe 2. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade, sem a atribuição de efeito suspensivo, para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

## 10 – SÁBADO, 23 DE MARÇO DE 2024

flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Gonçalo Do Rio Abaixo/MG - PA/SLA/Nº 4028/2022 - ANM: 831.239/1997 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 22/12/2030. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 8.1 Bemisa Holding S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - PA/SLA/Nº 2297/2022 - ANM: 808.122/1972 e 835.109/1994 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Extrativa Mineral Ltda/Mina Morro do Gama - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Líma/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Aden à Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Amplicação": 10.1 Gerdaul Açominas S.A. - UTM II - Itabiritos - Mina de Miguel Burnier - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Usinas de produção de concreto comum - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 2581/2020 - ANM: 930.600/2009 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

22 1920049 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.008.990-2, ALINE SELVA MAIA CAMPOS.

22 1920030 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa THAIS DE FREITAS VALERIO, MASP 755219-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100322, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 01/04/2024 a 09/04/2024.

22 1920434 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABRÍCIO ASSIS MIRANDA, MASP 1313554-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-13 FL1100054, de recrutamento amplo.

22 1920436 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Leste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científicas os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Retifica-se a portaria nº 1501087/2024 publicada dia 15/03/2024. Outorgado: Wilson Sales de Brito, CPF 104.\*\*\*.\*\*\*.34. Onde se lê: Deferido. Leia-se: Deferido, com condicionantes. Município: João Monlevade- MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 22 de Março de 2024

22 1920378 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 25 de setembro de 2023, científicas os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 64766/2022, Usuário: Leonardo Bernardino Madureira,

Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601436/2024.

\*Processo nº 74948/2023, Usuário: Preservar Agropecuária Ltda, Claro

dos Poços, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601439/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Montes Claros, 22 de Março de 2024.

22 1920130 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científicas os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 1806678 publicada dia 26/07/2019. Onde se lê: Outorgado: Antônio Carlos Pereira ME. CNPJ: 03.922.899/0001-98. Leia-se: Outorgada: Cachaça Coração de Minas Ltda. EPP. CNPJ: 03.922.899/0001-98. Município: Carmo do Rio Claro - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1806830 publicada dia 09/09/2020. Onde se lê: Outorgada: Mineração São Lourenço Ltda. CNPJ: 17.058.057/0001-44. Coordenadas Geográficas: Início: Lat. 21°52'19.59"S e Long. 45°04'01.60"W e Final: Lat. 21°51'00.07"S e Long. 45°04'01.84"W. Art. 7º - 1. Enviar relatório técnico fotográfico comprovando a instalação do sistema de decantação, que deverá ser constuído conforme projeto apresentado nos autos do processo de outorga. Prazo: Na implantação da captação. 2. Executar o programa de automonitoramento conforme quadro abaixo: • Óleos e graxas (óleos minerais); e • Sólidos em suspensão totais; Frequência de Análise: Semestral, sendo que a primeira análise deverá ser realizada até 06 meses após a emissão da Licença Ambiental Simplificada - LAS). Local de amostragem: • 50 metros a montante do ponto de captação da polpa; • 50 metros a jusante do ponto de lançamento da água decantada oriunda da sistema de decantação; Parâmetros: • Cor; • Turbidez; e • Sólidos em suspensão totais; Frequência de Análise: Semestral, sendo que a primeira análise deverá ser realizada até 06 meses após a emissão da Licença Ambiental Simplificada - LAS). Relatórios: Enviar anualmente à URGA-SM os resultados das análises efetuadas em conformidade com a DN COPAM nº 01/2008. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição. IMPORTANTE: • Os parâmetros e frequências especificadas poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-SM, face ao desempenho apresentado; • A comprovação do atendimento aos itens deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(veis) técnico(s), devidamente habilitado(s). 3. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. 4. Observações: • Não permitir desmoronamentos na margem do rio na extensão da exploração; • Impedir derramamentos de óleos e graxas no leito do rio e na área de preservação permanente. Leia-se: Outorgado: Rosalba Emílio Bortoni Rocha ME. CNPJ: 03.954.244/0001-00. Coordenadas Geográficas: Início: Lat. 21°53'52.13"S e Long. 45°04'36.25"W e Final: Lat. 21°50'32.82"S e Long. 45°04'28.92"W. Art. 7º - 1. Efetuar o monitoramento conforme tabela abaixo e enviar anualmente a Urba SM os resultados das análises efetuadas, que deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões previstos pela DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/ MG Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. A amostragem deverá ser realizada durante a operação da atividade de dragagem. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com as legislações vigentes e deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica. As análises deverão ser realizadas semestralmente e deverão ser apresentadas anualmente a partir da data da publicação da portaria, no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. OBS.: Todo cumprimento de condicionantes deve estar acompanhado de ART. • Local de amostragem: Saída da bacia de decantação, ou outro sistema de tratamento do retorno da água; Parâmetros: Óleos e graxas (óleos minerais); e sólidos em suspensão totais; Frequência de Análise: Semestral. • Local de amostragem: 50 metros a montante do inicio do trecho de intervenção; Parâmetros: Cor; turbidez; e sólidos em suspensão totais; Frequência de Análise: Semestral. • Local de amostragem: 50 metros a jusante do fim do trecho de intervenção; Parâmetros: Cor; turbidez; e sólidos em suspensão totais; Frequência de Análise: Semestral. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição. Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency - EPA. 2. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Município: Conceição do Rio Verde - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1806246 publicada dia 31/08/2022. Outorgada: União Química Farmacêutica Nacional S A. Onde se lê: CNPJ: 60.665.981/0001-18. Leia-se: CNPJ: 60.665.981/0014-32. Município: Pouso Alegre - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1807304 publicada dia 28/09/2022. Outorgada: União Química Farmacêutica Nacional S A. Onde se lê: CNPJ: 60.665.981/0001-18. Leia-se: CNPJ: 60.665.981/0014-32. Município: Pouso Alegre - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1801158 publicada dia 18/02/2023. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Curso D'água: Sem Denominação. Finalidade: Com o tempo de captação de 16,00 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 85478,40 m³ no mês de fevereiro, 91584,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e

novembro, 94636,80 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Art. 6º - 1. Comprovar a instalação de sistema de medição de vazão e horímetro através de relatório técnico-fotográfico, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: 60 (sessenta) dias após publicação da portaria de outorga. OBS.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação. OBS.: O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. 2. Realizar medições diárias de vazão captada e tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas a cada dois anos a partir da data da publicação da portaria, no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Leia-se: Curso D'água: Rio Candalari. Finalidade: Com o tempo de captação de 24,00 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 128217,60 m³ no mês de fevereiro, 137376,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 141955,20 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Art. 6º - 1. Realizar medições diárias de vazão captada e tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (planilha padrão disponível em <http://www.igam.mg.gov.br/outorga/formularios>), que deverão ser apresentadas a cada dois anos a partir da data da publicação da portaria, no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: A partir da publicação da portaria de outorga. OBS.: Todo cumprimento de condicionantes deve estar acompanhado de ART. Município: São João do Rei - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 22 de Março de 2024.

22 1920364 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, designa ISADORA PINHO TAVARES DE FILIPO, MASP 1402452-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100273, para responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 22/03/2024 a 07/04/2024.

22 1920445 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, designa ISADORA PINHO TAVARES DE FILIPO, MASP 1402452-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100273, para responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 22/03/2024 a 07/04/2024.

Secretaria: Luisa Cardoso Barreto

## Expediente

### ATO DE CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao Ofício AGE/PA nº. 4182/2024, SEI 1080.01.00668009/2022-92, declara cancelados os efeitos da aposentadoria publicada em 24/05/2023, em nome de Vilda Maria Ferreira, Masp 0.699.131-9, admissão 01, CPF \*\*\*.861.396-\*\*, à vista do Acórdão de Recurso Inominado Civil dos Autos nº 5009834-51.2022.8.13.0480, que julgou improcedentes os pedidos iniciais.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao Ofício AGE/PA nº. 4182/2024, SEI 1080.01.00668009/2022-92, declara cancelados os efeitos da aposentadoria publicada em 02/06/2023, em nome de Vilda Maria Ferreira, Masp 0.699.131-9, admissão 02, CPF \*\*\*.861.396-\*\*, à vista do Acórdão de Recurso Inominado Civil dos Autos nº 5009834-51.2022.8.13.0480, que julgou improcedentes os pedidos iniciais.

22 1920250 - 1

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de RÁQUEL ANDREIA FRANCO, Masp 1107779-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação João Pinheiro-FJP, a contar de 25/03/2024, revogando o ato publicado em 18/01/2020, que autorizava o exercício da servidora no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais-IEPHA, a contar de 25/03/2024.

Rodrigo Guerra Furtado  
Subsecretário de Gestão e Finanças

22 1919924 - 1

### RETIFICAÇÃO ATO EXONERAÇÃO DE EFETIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, retifica-se o ATO de Exoneração decAMILA RODRIGUES CAMPOS, public